



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR unanimidade

EM 09/09/91

Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

PARECER CFOTC-004/91, em 09 de setembro de 1991.

Exmº Sr.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 057/91

"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1992".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Estando a presente Comissão de posse do Projeto de Lei em evidência, referente ao Orçamento do Município para o exercício de 1992, gostaríamos de solicitar do Exmº Sr. Prof. Francisco De Filippo, cópia dos balancetes de Receita e Despesa do exercício de 1991, mês a mês, para a realização de nossos primeiros estudos do Projeto em questão;

2º) - Esperando contar com o pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo, e contando com o apoio dos nobres pares, firmamos.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente

Álvaro Lopes Duarte Sól
Vereador Álvaro Lopes Duarte Sól
Titular